

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 180 - Publicada em 10/02/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 151, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
003/2022	21.0.000000821-1	Gisele França de Carvalho Matrícula: 908652-8	Cinthia Gomes de Abreu Matrícula: 908312-0	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos. <b>Ref.:</b> Pregão Eletrônico nº 20/2021 <b>Contratada: L C O Pereira - EPP.</b>

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 10/02/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0621288** e o código CRC **E0750BE5**.

Assinatura de Publicação: xolif-gatig-hoges-minab-bakep-ketuc-savor-zeluf-tybob-vucyg-vofot-zegak-hyhab-zokyn-dipys-bifel-fixix

## **GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

### **PORTARIA**

#### **Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 03/02/2022 a 08/02/2022, das férias do servidor **VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ**, Analista de Comunicação Social - Requisitado, matrícula nº 9082735, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 10/01/2022 a 08/02/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/07/2022 a 16/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2022.

## GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 10/02/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0621116** e o código CRC **2DA84736**.

Assinatura de Publicação: xocep-puvab-ronoc-tetaf-nakev-noduf-tipav-cigog-hetyt-cunyp-kinod-kumum-vuvam-lyhiv-dacys-sykib-rexix

## SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

### PORTARIA

**Nº 148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de Classe Especial **RONALDO CAROLINO RUELA**, autorizadas por meio da Portaria 047/2022 (DODPE nº 167), referente ao exercício de 2022/1, no período de 09 a 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus

efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 09 dias de fevereiro de 2022.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 10/02/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0621224** e o código CRC **18F4E9CF**.

Assinatura de Publicação: xizef-sarot-vozyz-ligem-finec-pezes-carid-vuvaz-bibih-rucir-rivec-tolyh-vucyg-pefov-kulip-bubos-bixix

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00232

**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº.** 21.0.000000238-8

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 26/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 05/2021

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Distribuidora Floriano Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITEM:** 07; **FONTE:** 1.500.0000000.

**VALOR:** R\$ 1.160,00 ( Hum mil e cento e sessenta reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 08/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0621217** e o código CRC **D3A32A06**.

Assinatura de Publicação: xemim-kelup-sebyf-difuc-lukis-mykic-pagop-suhas-hymel-pycun-kymul-pigac-covik-mizeg-rarav-fedub-soxax

## EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00233

**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº.** 21.0.000000238-8

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 26/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 05/2021

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Distribuidora Floriano Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITEM:** 07 e 19; **FONTE:** 1.500.0000000.

**VALOR:** R\$ 3.495,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 08/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0621219** e o código CRC **5ECA9D77**.

Assinatura de Publicação: xereg-sapev-hasoz-gygas-bivyg-bynom-botop-gydec-zeref-monol-nizob-lobot-gokih-tisic-menen-sefyh-gaxix

## EXTRATO DE RESCISÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 17.0.000000876-1.

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIA:** Mariana Pádua Floresta.

**OBJETO:** Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável.

**DATA DA RESCISÃO:** 10/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Mariana Pádua Floresta – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0621185** e o código CRC **533B4ECE**.

Assinatura de Publicação: xilap-kipah-celoh-tebur-zicip-papag-babim-davoc-pekym-kebek-razeh-novar-cupat-zikun-gonep-ravyh-taxax

## EXTRATO DE RESCISÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO** Nº: 17.0.000000876-1

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIO:** Pedro Ítalo Miranda Guerino.

**OBJETO:** Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável.

**DATA DA RESCISÃO:** 10/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Pedro Ítalo Miranda Guerino – Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0621186** e o código CRC **43C27168**.

Assinatura de Publicação: xosab-fenir-polez-gopel-futuh-tyhoc-kacab-tegav-midac-bipep-cezev-syfup-huzyz-sumuf-mocap-fimuz-pexox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xelov-fecyz-dizuv-kamog-pevav-pukev-ruhiv-madyz-zahiv-robif-mydot-tozog-dubed-dypyf-sorav-cymoz-syxax

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS